



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL
Presidência
Secretaria Executiva

Ementa: Aprovação da proposta para aplicação dos recursos de compensação ambiental, conforme apresentação feita pela Superintendência de Unidade de Conservação Biodiversidade e Água - SUCON, que será encaminhada para a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal para apreciação e deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº 13/2022 - CIG

O Comitê Interno de Governança do Instituto Brasília Ambiental, reunido em caráter ordinário em Brasília, no dia 03 de novembro de 2022, em ambiente virtual por meio da plataforma digital *Google Meet*, DELIBEROU, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação do encaminhamento da proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação Biodiversidade e Água - SUCON (97115179) para aplicação dos recursos de compensação ambiental para a deliberação no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, conforme tabela a seguir.

UNIDADE PROPONENTE	PROPOSTA	DOC SEI	JUSTIFICATIVA
SUCON	Implantação do Parque Distrital Bernardo Sayão, com equipamentos que possibilitem o uso público ordenado.	97115179	Necessidade de melhor efetivação da unidade de conservação parque Distrital Bernardo Sayão, para o uso público que também garante a proteção da unidade e cumprimento de providências da conciliação de ação judicial.

Votaram pela aprovação: Cláudio José Trinchão dos Santos, Fernando César Magalhães de Medeiros (Secretário Executivo Substituto), Ricardo Roriz, David Lago, Rejane Pieratti, Marcelo Sirkis, Ariana Dias, Diogo Chaves, Kemerson Oliveira e Alan Ferreira.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente do CIG



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 24/11/2022, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=99508752 código CRC= **DA976E05**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF